



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 3.196/99

(01 de Março de 1.999)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A VIELA EMBÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

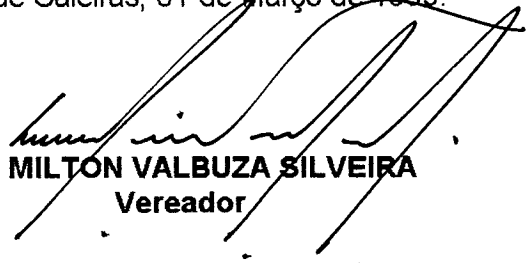
ARTIGO 1o. - Fica denominada " VIELA PAULO MUNIZ ", a atual viela Embú, localizada entre a Avenida Otávio Spigarollo com a Rua Joaquim Crema, na Vila Rosina, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

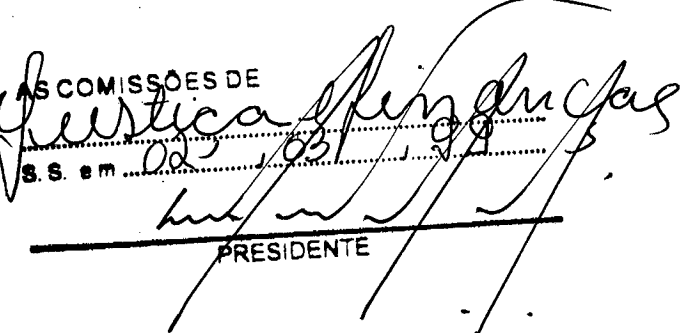
ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Março de 1999.

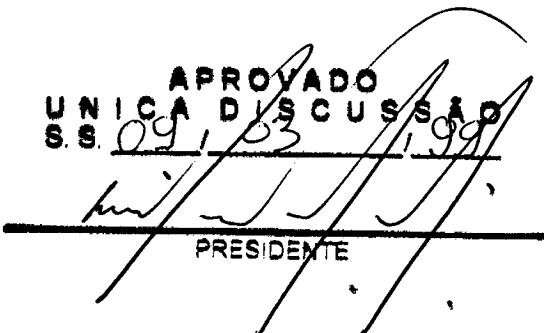

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Vereador

AS COMISSÕES DE

S.S. em


PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 09/03/99


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.196/99

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre a denominação a Viela Embú e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 3.196/99.

Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FAVERO -
-Relator-

-MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES-
Membro